

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2019
- b) Licitação Nr.: 56/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação:
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

				(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>JRS PNEUS LTDA EPP (17672)</u>					
5 PNEU 215/75 R17,5 - Marca: WANLI SAH01	UN	30,00	0,0000	763,00	22.890,00
13 RODAS 275/80/22,5 10 FUIROS - Marca: SPEED SPD	UN	30,00	0,0000	710,00	21.300,00
				Total do Fornecedor:	44.190,00
<u>LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (18485)</u>					
1 PNEU 1000X20 LISO - Marca: DURABLE/DR942	UN	4,00	0,0000	1.330,00	5.320,00
2 PNEU 175/70.13 - Marca: FUZION/STANDART	UN	30,00	0,0000	190,00	5.700,00
3 PNEU 185/70 R14 - Marca: FATE/PRESTIVA	UN	10,00	0,0000	278,00	2.780,00
4 PNEU 225/75 R16 - Marca: FARROUD/FR405	UN	2,00	0,0000	612,00	1.224,00
6 PNEU 17.5 - 25 - Marca: TTAN/ROAD GRADER	UN	2,00	0,0000	3.195,00	6.390,00


Aline R. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (18485)


7	PNEU 12.5/80-18 - Marca: TITAN/SURE GRIP	UN	2,00	0,0000	1.396,00	2.792,00
8	PNEU 205/75 R 16 - Marca: LING LONG/ R666	UN	20,00	0,0000	475,00	9.500,00
10	PNEU 12X16 - Marca: WESTLAKE/G2-L2	UN	2,00	0,0000	1.002,00	2.004,00
11	PNEU 19.5 L.24 - Marca: FIRESTONE/UTILITY	UN	2,00	0,0000	2.885,00	5.770,00
12	PNEU 14.24000 - Marca: TITAN/ROAD GRADER	UN	2,00	0,0000	2.460,00	4.920,00
14	PNEU 195/65 R15 - Marca: GOODRIDE/RP28	UN	12,00	0,0000	290,00	3.480,00
Total do Fornecedor:						49.880,00

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA (15649)

9	PNEU 275/80 R22,5 - Marca: DAYTON D300Z	UN	38,00	0,0000	1.550,00	58.900,00
Total do Fornecedor:						58.900,00
Total Geral:						152.970,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (99), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (207), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (671)


Aline F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43



Recbi em
27/09/19
Almeida

Parecer nº 1548/2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 56/2019.

Processo Licitatório nº 89/2019 – PRC 125/2019.

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade de **Pregão Presencial nº 56/2019**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e rodas em atendimento às Secretarias de Administração, Educação e Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, tendo como valor estimado total **RS216.981,00 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais)**.

2- PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Uf. Marco Tullio Batista Sotomaior
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 134.462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PRESEMANAL
227
B

Na data marcada para a abertura dos envelopes, qual seja, 26 de Setembro de 2019, após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, e minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, habilitados todos os vencedores do certame e julgadas todas as amostras apresentadas, foi adjudicado o presente objeto às seguintes empresas:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR
JRS PNEUS LTDA EPP	05 e 13	R\$ 44.190,00
LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 14.	R\$ 49.880,00
MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA	09	R\$ 58.900,00
TOTAL		R\$ 152.970,00

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Pregão Presencial nº 56/2019** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

Sarzedo, 26 de Setembro de 2019.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482*

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 075/2019

Processo Licitatório nº: 89/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 56/2019

Data da Licitação: 26/09/2019

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **89/2019**, na modalidade **Pregão Presencial 56/2019**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de pneus e rodas em atendimento às Secretarias de Administração, Educação e Saúde, com prioridade de disputa e contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), conforme artigo 48, da LC 123/2006**, conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2019.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 01 de outubro de 2019.


Ana Carolina Silva Mendes

Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 125/2019
Data do Processo: 16/09/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2019
- b) Licitação Nr.: 56/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/10/2019
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

JRS PNEUS LTDA EPP (17672)

5 PNEU 215/75 R17,5 - Marca: WANLI SAH01	UN	30,00	0,0000	763,00	22.890,00
13 RODAS 275/80/22,5 10 FUROS - Marca: SPEED SPD	UN	30,00	0,0000	710,00	21.300,00
Total do Fornecedor:					44.190,00

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (18485)

1 PNEU 1000X20 LISO - Marca: DURABLE/DR942	UN	4,00	0,0000	1.330,00	5.320,00
2 PNEU 175/70.13 - Marca: FUZION/STANDART	UN	30,00	0,0000	190,00	5.700,00
3 PNEU 185/70 R14 - Marca: FATE/PRESTIVA	UN	10,00	0,0000	278,00	2.780,00

Sarzedo, 1 de Outubro de 2019.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 125/2019

Data do Processo: 16/09/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (18485)

4	PNEU 225/75 R16 - Marca: FARROUD/FR405	UN	2,00	0,0000	612,00	1.224,00
6	PNEU 17.5 - 25 - Marca: TTAN/ROAD GRADER	UN	2,00	0,0000	3.195,00	6.390,00
7	PNEU 12.5/80-18 - Marca: TITAN/SURE GRIP	UN	2,00	0,0000	1.396,00	2.792,00
8	PNEU 205/75 R 16 - Marca: LING LONG/ R666	UN	20,00	0,0000	475,00	9.500,00
10	PNEU 12X16 - Marca: WESTLAKE/G2-L2	UN	2,00	0,0000	1.002,00	2.004,00
11	PNEU 19.5 L.24 - Marca: FIRESTONE/UTILITY	UN	2,00	0,0000	2.885,00	5.770,00
12	PNEU 14.24000 - Marca: TITAN/ROAD GRADER	UN	2,00	0,0000	2.460,00	4.920,00
14	PNEU 195/65 R15 - Marca: GOODRIDE/RP28	UN	12,00	0,0000	290,00	3.480,00

Total do Fornecedor: 49.880,00

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA (15649)

9	PNEU 275/80 R22,5 - Marca: DAYTON D300Z	UN	38,00	0,0000	1.550,00	58.900,00
---	---	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 58.900,00

Total Geral: 152.970,00


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo

Sarzedo, 1 de Outubro de 2019.